



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.344.287/0001-32
“DIGNIDADE E TRABALHO”

PORTARIA Nº 020/2023-SEMED, de 29 de maio de 2023

Dispõe sobre suspensão temporária das aulas da Unidade Escolar Municipal João Paulo II.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Recomendação da Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio dos Lopes – REC-PJSAL-2023 **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender às aulas da Unidade Escolar Municipal João Paulo II, Povoado Espírito Santo I, Zona Rural, Capinzal do Norte/MA nas datas de 29 à 31 de maio de 2023, para que seja adotada às medidas conferidas na recomendação supracitada.

Art. 2º Designar que a diretoria da Escola dê ciência aos pais de alunos sobre a presente portaria.

Art. 3º Promover adequação do calendário escolar da escola João Paulo II, para que às aulas suspensas, seja posteriormente repostas em sábados letivos, sem prejuízos a carga horária de ensino dos discentes.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Capinzal do Norte/MA, 29 de maio de 2023

Elissandra Nascimento Abreu
Secretária Municipal de Educação